



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.003 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 16 e 20 de abril do corrente ano, respectivamente, Quinta e Segunda-Feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de abril de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =